

## **PESSOA JURÍDICA (locatários e/ou fiadores)**

### **1) Documentos necessários (cópias originais ou autenticadas)**

#### **a) Para todos os casos:**

- Contrato Social e respectivas alterações;
- Imposto de Renda na íntegra dos Sócios;
- Relação do faturamento mensal dos últimos 12 (doze) meses;
- Relação de bens e ônus da Empresa.

#### **b) Empresas optantes pelo LUCRO REAL**

- Folha de protocolo da última DIPJ (declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) declarada;
- balanço dos 2 (dois) últimos anos, assinados pelo Contador e Representante Legal;
- Balancete acumulado, se transcorrido mais de 03 (três) meses do fechamento do último balanço, assinado pelo Contador e Representante Legal do mesmo;
- Xerox do CRC do Contador.

#### **c) Empresas optantes pelo LUCRO PRESUMIDO/ SIMPLES**

- DIPJ (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) na íntegra, dos 02 (dois) últimos anos;
  - DARFs de PIS/CONFINS ou Simples mensais do ano corrente.
- Obs.: Eventualmente, outros documentos poderão ser solicitados para confirmação de dados constantes na Ficha Cadastral (visando a comprovação do rendimento declarado pelo Pretendente ou do faturamento da Empresa). A apresentação de regularização e/ou justificativas de restrições cadastrais, por si só, não implica em aprovação do cadastro. Não será admitida a composição de renda na análise de Pessoa Jurídica.

Taxa Cadastral: R\$ 150,00 por pessoa jurídica